



TERMO DE COMPROMISSO

(PAJ 000430.2010.15.005/7-61)

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.617.584/0001-02, localizada na Rua Virgílio Pagnozzi, nº 822, CEP 17.900-000, Dracena/SP, através de seu representante legal/provedor **CELSO XAVIER SANTIN**, CPF nº 043.824.528-80, residente na Rua Edson da Silveira Campos, nº 1.699, Dracena/SP, assume a condição de depositária fiel do montante de **R\$151.760,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme discriminado no despacho nº 007390.2020, a serem depositados na Conta Corrente 28.424-6, Banco do Brasil (001), Agência 0373-5, diante da indicação, pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, da mencionada instituição como beneficiária de parte dos valores depositados no processo judicial acompanhamento pelo **PAJ 000430.2010.15.005/7-61 (ExtAC 0000541-52.2010.5.15.0127)**, assumindo o **COMPROMISSO** de:

1. **Utilizar** os valores destinados, obrigatoriamente, na aquisição dos equipamentos indicados na petição/tabela apresentada pela instituição em 06/07/2020, através do Ofício 636/2020-ADM, observando-se, contudo, os menores valores constantes dos orçamentos apresentados, conforme discriminados no despacho nº 007390.2020, do PAJ 000430.2010.15.005/7-61 (tabela abaixo); sendo vedada a utilização desses valores para o custeio de gastos relacionados a despesas correntes, tais como pagamentos de salários e outras despesas correlatas;

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário (menor valor)	Valor total
01	Monitor Multiparâmetro com Capnógrafo	03	R\$19.800,00	R\$ 59.400,00
02	Circuito Respiratório para Servoventilador	10	R\$1.200,00	R\$ 12.000,00
03	Sensor de Capnografia	04	R\$9.650,00	R\$ 38.600,00
04	Máscara tripla	20.000	R\$1,40	R\$ 28.000,00
05	Braçadeira para monitor	10	R\$148,00	R\$ 1.480,00
06	Sensor de Oxímetro de Pulso	10	R\$380,00	R\$ 3.800,00
07	Cabo ECG para monitor	10	R\$459,00	R\$ 4.590,00
08	Sensor de Temperatura para monitor	10	R\$389,00	R\$ 3.890,00

2. **Comprovar** perante o Ministério Público do Trabalho, por meio de **peticionamento eletrônico** nos autos do **PAJ 000430.2010.15.005/7-61** a aquisição dos equipamentos e medicamentos ora mencionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do valor, mediante a apresentação de notas fiscais e/ou documentos correlatos; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

4. **Exercer** a condição de fiel depositário da parcela pecuniária recebida, a partir do momento em que for disponibilizada em conta bancária da instituição até a efetiva demonstração da respectiva aplicação, responsabilizando-se, pessoalmente, pela sua devolução, em caso de não utilização, desvio ou aplicação indevida.

Presidente Prudente/SP, 30 de julho de 2020.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

CNPJ nº 47.617.584/0001-02

CELSO XAVIER SANTIN

Representante legal

CPF nº 043.824.528-80